



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.535/2023

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 645/2023 DRH, datado de 15.12.2023.

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor **Diego Luccas Camillo Cardoso Rangel Gomes da Costa**, nomeado em 10.02.2012, para ocupar o cargo público de Professor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com relação aos fatos ocorridos conforme Comunicação Interna nº 1.182/2023, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

A) Presidente: **IVONE URBANSKI**, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços, pelo regime Celetista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.306.235-4-SSP/PR, CPF nº 445.950.699-87, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

B) Membro: **JULIET PEGORARO FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.324.892-2-SSP/PR, CPF nº 072.591.599-44, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

C) Membro: **TALITA LUNA DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.830.868-9-SSP/PR, CPF nº 066.155.439-23, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Suplente: **ELIZANGELA FERREIRA DA COSTA BATISTA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.025.814-3-SSP/PR, CPF nº 042.943.709-98, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF nº 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Diretor de Controle Judicial, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ


Art. 3º Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, considerando a Lei Complementar nº 552/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEL MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 de dezembro 2023
DE N.º 12.901
UMUARAMA 18 / 12 / 2023
Imuê
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS